PREF. MUN. DE CONTAGEM 443 Diretoria de Compras e Licitação

ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 201/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os integrantes da Comissão de Contratação Permanente, Portaria Nº 01 de 13 de janeiro 2026, composta pela Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Barbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira (Membro Titular) e Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular), para deliberarem sobre os documentos apresentados no âmbito do **Credenciamento 030/2025, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas para aquisição de vasilhame e recarga de gás liquefeito de petróleo - glp de 13kg, de forma parcelada, com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Foi solicitado credenciamento pela empresa abaixo relacionada:

CNPJ	EMPRESA
26.496.599/0001-90	L e M GÁS E ÁGUA LTDA

A comissão constatou que a licitante apresentou a documentação com as seguintes pendências: Não apresentou a CND ESTADUAL; não apresentou PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL; não apresentou os Anexos I, II, IV, V, VI e VII do Termo de Referência devidamente preenchidos e assinados e não apresentou a Declaração do Anexo II do edital. Fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, em consonância com o § 2º do Art. 8º do Decreto Municipal 855/2023, para regularização das pendências. Após o prazo para regularização, a Comissão constatou que a empresa protocolou o requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. A comissão deliberou por julgar **HABILITADA** a empresa acima relacionada. Ato contínuo, os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.

Contagem, 30 de janeiro 2026.

Raiane Rosa de Souza
Presidente

Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira
Membro Titular

Barbara Gomes Pereira
Membro Titular

Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular

Wenderson Luiz G. de Q. Cardoso